



PORTARIA N° 1187/2020

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida como Gestora do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 39/2020, Pregão Eletrônico nº 07/2020, que trata da Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o combate a COVID-19 (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 05/2020) – Luva de Procedimento em Látex.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato a que se refere o Artigo 1º, a funcionária Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis.

§ Único – A fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ